



## PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO ESCOLAR

A Coordenadora da Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar, no uso de suas atribuições legais, comunica os critérios para a interposição de recursos contra o resultado provisório da seleção.

1. Os candidatos poderão interpor recursos no período de **17/10/2017 a 18/10/2017**. Não serão considerados pedidos encaminhados fora do período supracitada.
2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [esp.desenvolvimentohumano@ead.unb.br](mailto:esp.desenvolvimentohumano@ead.unb.br). O campo assunto deverá ser nomeado da seguinte forma: Pedido de interposição de recurso \_ Nome do candidato.
3. O candidato deverá encaminhar o formulário de interposição de recurso (modelo anexo). Não serão aceitos pedidos de recursos enviados sem o formulário e/ou com campos não preenchidos.
4. O resultado da interposição de recurso e resultado final da seleção serão divulgados na página [www.ead.unb.br/chamada-publica](http://www.ead.unb.br/chamada-publica) na data prevista de **20/10/2017**.
5. Casos omissos ou não previstos, referentes à seleção, serão analisados pela Comissão da Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar.

Brasília, 16 de outubro de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. Fabrícia Teixeira Borges  
Coordenadora do Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e  
Inclusão Escolar

